



**PROJETO DE LEI N.º 028/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

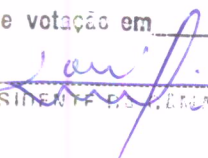
Sujeito a 02 Discussões

**APROVADO**

1.º Discussão e votação em 12/08/19

2.º Discussão e votação em 12/08/19

3.º Discussão e votação em   /  /  

  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2.629/2019, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 2.629/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde um crédito especial no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para atender à finalidade abaixo especificada.

**02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0006.2195 – Manutenção do Contrato de Rateio com ICISMEP

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
18.880,35

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
18.880,35

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
4.258,02

Subtotal **42.018,72**

**02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0006.2196 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Junto ao ICISMEP

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
70.000,00

Subtotal **70.000,00**

**02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0007.2197 – Manutenção do SETS Junto ao ICISMEP

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
30.097,06





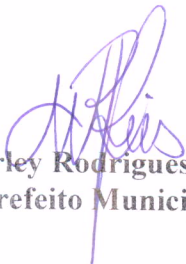
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM. 2017/2020  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Subtotal                          | 30.097,06      |
| Total créditos suplementados..... | R\$ 142.115,78 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica - MG, 09 de agosto de 2019.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal